ÍNDICE

* Introdução 2
* Contrato de Sociedade 3
* Reconhecimento de Assinaturas 6
* Pedido de Certificado de Admissibilidade de Firma ou Denominação 7
* Pedido de Inscrição/ Cartão de Identificação 8
* Comprovativo do Depósito do Capital realizado em dinheiro 9
* Requerimento de matrícula e inscrição na Conservatória do Registo

Comercial 11

* Carta para convocação de Assembleia Geral 15
* Acta Número Dois 16
* Relatório de Gestão e Contas
  + Balanço em 31 de Dezembro de 2007 17
  + Demonstração dos Resultados por Natureza em 31 de

Dezembro de 2007 18

* Acta Número Quatro 19
* Bibliografia 20

Introdução

Este trabalho tem como objectivo a elaboração um dossier sobre a constituição de uma sociedade comercial por quotas, no âmbito da cadeira de Direito das Sociedades Comerciais. Deste modo, idealizamos a sociedade à qual designamos “Troca-Tintas, Lda.”, cujo objecto é a comercialização de tintas decorativas e industriais.

Em primeiro lugar precedemos à redacção de um contrato de sociedade por quotas, que inclui todas as cláusulas obrigatórias e as cláusulas facultativas mencionadas no guião.

De seguida apresentaremos o Pedido de admissão da firma ao Registo Nacional das Pessoas Colectivas, recibo comprovativo do depósito do capital realizado em dinheiro numa instituição bancária, bem como o Requerimento de matrícula e inscrição na Conservatória do Registo Comercial.

A parte final do trabalho é correspondente à redacção de uma carta registada para a convocação da Assembleia Geral, tendo como destinatários todos os sócios, sendo posteriormente apresentada a acta resultante dessa mesma assembleia. Neste ponto do trabalho apresentamos também a acta da reunião onde se deliberou sobre o relatório de gestão e contas, relatório esse que é também apresentado.

**Contrato de Sociedade**

OUTORGANTES:

**Primeiro:** **Tiago Rafael Amaro Cardoso**, Contribuinte Fiscal N.º 239876154, portador do Bilhete de Identidade n.º 13769074, emitido a 2 de Janeiro de 2005, pelo Arquivo de Identificação de Guarda, Natural da Freguesia da Torroselo, Concelho de Seia, residente na Rua Salvador Dali, N.º 33, Cascais;

**Segundo: Miguel Jesus Rito Calado**, Contribuinte Fiscal N.º 142376540, portador do Bilhete de Identidade N.º 13860715, emitido a 20 de Outubro de 2007,pelo Arquivo de Identificação de Setúbal, Natural da Freguesia de Grândola, concelho de Grândola, residente na Rua [Michelangelo Buonarroti](http://www.pitoresco.com.br/universal/michel/michel.htm), n.º 4, Restelo;

**Terceiro: Ana Filipa Borges Alves Marçal**, Contribuinte Fiscal N.º 146793031, portadora do Bilhete de Identidade N.º 13749698, emitido a 10 de Novembro de 2005, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Natural da Freguesia de S. Francisco Xavier, Concelho de Lisboa, residente na Rua dos Pablo Ruiz Picasso, N.º 2, R/C Esq., Linda-a-Velha, Oeiras.

**Quarto: Gonçalo Miguel Marinho Kletschke**, Contribuinte Fiscal N.º 15035500, portador do Bilhete de Identidade N.º 13762378, emitido a 10 de Junho de 2004, pelo Arquivo de Identificação de Évora, Natural da Freguesia de Sé, Concelho de Évora, residente na Rua Almada Negreiros, N.º 5, 2º Dtº., Campo Grande.

Disseram os Outorgantes:

Pelo presente contrato, é constituída uma sociedade comercial por quotas, que se regerá nos termos e nas condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

1. A sociedade adopta a firma **Troca-Tintas, Lda**. -----------------------------------------------

2.– A sociedade tem a sua sede na Avenida da Liberdade, Nº1,1623-001 Lisboa. -----------------------------------------------------------------------------------------------------

3. Por deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro. ----------

# ARTIGO SEGUNDO

O objecto da sociedade é o seguinte: Comercialização de tintas decorativas e industriais. ----------------------------------------------------------------------------------------------------

## ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente subscrito, realizado em dinheiro e já depositado numa instituição de crédito em conta aberta em nome da sociedade, é de € 5.000,00 (cinco mil euros), e dividido em quatro quotas sendo cada uma delas no valor nominal de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) pertencentes aos sócios, Tiago Rafael Amaro Cardoso, Miguel Jesus Rito Calado, Ana Filipa Borges Alves Marçal e Gonçalo Miguel Marinho Kletschke. --------------------------------------------------------------------------------

ARTIGO QUATRO

1. A gerência e a representação da sociedade pertencerá aos sócios Miguel Jesus Rito Calado e Ana Filipa Borges Alves Marçal, com ou sem remuneração, conforme for decidido em Assembleia Geral. -------------------------------------------------------------------------

2. Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos é necessária a intervenção dos dois gerentes. ------------------------------------------------------------------------------------------

3. A sociedade poderá, em Assembleia Geral, nomear novos gerentes ou destituir os nomeados. ----------------------------------------------------------------------------------------------------

# ARTIGO QUINTO

Os lucros líquidos da sociedade aprovados pelo balanço anual serão distribuídos da seguinte forma:

1. Dez por cento para a reserva legal até que seja atingido, pelo menos trinta por cento do capital social. ---------------------------------------------------------------------------
2. O remanescente será distribuído pelos sócios, desde que não existam prejuízos de anos anteriores, de acordo com a deliberação em Assembleia Geral.--------------------------------------------------------------------------------------------------

# ARTIGO SEXTO

# Todos os Sócios, salvo as restrições previstas na lei, têm direito a participar nas deliberações, contando-se um voto por cada cêntimo do valor nominal da quota de cada um. ------------------------------------------------------------------------------------------------------

ARTIGO SÉTIMO

As deliberações de alteração do contrato de sociedade só podem ser tomadas por maioria de três quartos dos votos correspondentes ao capital social.-------------------------

Assim o declararam e outorgaram.

Lisboa, 29 de Setembro de 2008

Assinaturas:

**RECONHECIMENTO DAS ASSINATURAS**

# **JOÃO FRANCISO NARCISO FARINHA**

# **ADVOGADO**

# Cédula Profissional – 10000L

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

(Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março)

|  |
| --- |
| Eu, abaixo-assinado, **João Francisco Narciso Farinha**, Advogado, com escritório na Rua Batalha de Aljubarrota, n.º 312, 1.º Esq, Lisboa, reconheço as assinaturas, apostas no documento particular em anexo, relativo ao contrato social com vista à constituição da sociedade comercial por quotas sob a firma “**Troca-Tintas, Lda.**”, dos seguintes signatários:  - Tiago Rafael Amaro Cardoso, portador do Bilhete de Identidade n.º 13769074, emitido pelo Arquivo de Identificação de Guarda;  - Miguel Jesus Rito Calado, portador do Bilhete de Identidade N.º 13860715, emitido pelo Arquivo de Identificação de Setúbal;  - Ana Filipa Borges Alves Marçal, portadora do Bilhete de Identidade N.º 13749698, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa;  - Gonçalo Miguel Marinho Kletschke, portador do Bilhete de Identidade N.º 13762378, emitido pelo Arquivo de Identificação de Évora.  feitas pelos próprios na minha presença e mediate a apresentação dos respectivos documentos de identidades que me foram exibidos. |

Sem emolumentos.

# Lisboa, 29 de Setembro de 2008

O Advogado,

**PEDIDO DE CERTIFICADO DE ADMISSIBILIDADE DE FIRMA OU DENOMINAÇÃO**

**PEDIDO DE INSCRIÇÃO/ CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**

**COMPROVATIVO DO DEPÓSITO DO CAPITAL REALIZADO EM DINHEIRO**

# Caixa Geral de Depósitos - GUIA DE DEPÓSITO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

DATA: 29/09/2008 CONTA A CREDITAR: 175043303

## cgd.jpgCAPITAL SOCIAL

MONTANTE: 5.000 EUR

(extenso) cinco mil euros

## IDENTIFICAÇÃO

NOME DO(S) DEPOSITANTE(S): Tiago Rafael Amaro Cardoso

SOCIEDADE COMERCIAL: Sociedade por quotas

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE/ ESTABELECIMENTO A CONSTITUIR:

**Troca-Tintas, Lda.**

SEDE EM: Avenida da Liberdade, Nº1,1623-001 Lisboa

**SÓCIOS/ACCIONISTAS CAPITAL REALIZADO**

Tiago Rafael Amaro Cardoso 1.250

Miguel Jesus Rito Calado 1.250

Ana Filipa Borges Alves Marçal 1.250

Gonçalo Miguel Marinho Kletschke 1.250

5.000 Euros

## DECLARAÇÃO

Declaramos que a quantia acima referida foi depositada no Caixa Geral de Depósitos, em nome da sociedade acima identificada, e corresponde à soma das entregas já realizadas pelos sócios da firma acima discriminada.

Este depósito é constituído nos termos do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 248/86 de 25 de Agosto e fica à ordem da referida sociedade.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do depositante)

# **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E INSCRIÇÃO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL**

Exmo./a. Senhor/a

Sócios da Sociedade “Troca-Tintas, Lda.”

Tiago Rafael Amaro Cardoso

Gonçalo Miguel Marinho Kletschke

Carta Registada com AR

**Assunto:** Convocatória Assembleia Geral

De acordo com expresso no número 3, do artigo 248º do C.S.C., tem como objectivo a presente carta convocar V. Exa., na qualidade de sócio da Sociedade “**Troca-Tintas, Lda.”** para a Assembleia Geral, a realizar no próximo dia 27 Fevereiro de 2009, pelas 13 horas, na sua sede na Avenida da Liberdade, Nº1,1623-001 Lisboa, com a seguinte **ordem de trabalhos:**

1. Aprovação das contas de 2008;
2. Apreciação e Análise da Proposta de negócio da Sociedade “Piropos & Assobios, Construção Civil, Lda”.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2008.

A Gerência

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ACTA NÚMERO DOIS**

Aos vinte e sete dias de Fevereiro de dois mil e oito, pelas treze horas, reuniu na sede social a Assembleia Geral da Sociedade por Quotas **“Troca-Tintas, Lda”** com sede em Avenida da Liberdade, Nº1,1623-001 Lisboa, com o capital social de cinco mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 02/07, pessoa colectiva número 50500012. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Encontravam-se presentes todos os sócios, as Senhoras **Ana Filipa Ferreira Castro**, **Ana Isabel Mendes Duarte**, **Ana Margarida Nunes Francisquinho**, **Filipa Sofia Dias Miguens Marques** e **Joana Filipa Pereira Rosa** para deliberar sobre os assuntos incluídos na ordem de trabalhos:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ponto Primeiro: Apreciação e votação de uma proposta para a designação de dois gerentes; \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ponto segundo: Apreciação e votação de uma proposta de fixação da remuneração dos gerentes;\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Submetida à votação, foi a proposta de ordem de trabalhos aprovada com o voto favorável de todos os presentes, considerando-se, por isso, que a assembleia se encontrava validamente constituída para deliberar sobre os assuntos nela mencionados. Entrando-se na discussão do assunto incluído no ponto primeiro da ordem de trabalhos, tomou a palavra a Sócia Filipa Sofia Dias Miguens Marques, na qualidade de Presidente da mesa da Assembleia, que propôs a designação como gerentes as pessoas que passam a identificar-se: A sócia Ana Filipa Ferreira Castro e Ana Isabel Mendes Duarte. \_\_\_\_\_\_

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando assim deliberada a nova composição da gerência. De seguida, já no âmbito da discussão sobre o assunto incluído no ponto segundo da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Geral propôs que para o ano corrente as remunerações das gerentes sejam fixadas no valor de quinhentos euros mensais para cada uma das sócias gerentes.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, declarando-se assim fixadas as remunerações das gerentes nos termos acima exarados. E por nada mais haver a tratar, foi a Assembleia declarada encerrada e da reunião se lavrou a presente acta, que reproduz fielmente o sentido das deliberações ali tomadas e vai ser assinada pelos presentes.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_